PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA**
Data de realização: **1º e 2 de agosto de 2016**
Jurisdição: **Aguiar, Boa Ventura, Coremas, Cajazeirinhas, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Manaíra, Nova Olinda, Olho d'Água, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, Serra Grande e Tavares.**

No dia 1º de agosto de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **3 de novembro de 2015 a 31 de julho de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adelcídio Pereira Júnior** e **Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Itaporanga em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016 (09 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Itaporanga, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 13/4/1993, encontra-se situada na Av. Deputado Balduíno Minervino de Carvalho, s/n - Centro, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, no período correicionado, o Juiz Titular **Arnóbio Teixeira de Lima**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos do referido magistrado, conforme quadro abaixo:

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA			
Motivo	**Normativo**	**Início**	**Término**
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	15/2/2016	15/3/2016
Capacitação	Protocolo TRT CONAMAT	27/4/2016	30/4/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca do magistrado titular acima mencionado. Nesse mesmo sentido, com relação ao Juiz Substituto Luís Antônio Magalhães, que eventualmente atuou na Vara do Trabalho de Itaporanga durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Itaporanga atualmente conta com **09** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aloízo Félix de Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	12/12/1990
Antônio de Pádua Pereira Leite	Técnico Judiciário	1/9/2009
Antônio Félix da Trindade	Técnico Judiciário	12/12/1990
Izac Oliveira da Rocha	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/4/1993
Maria Madalena Barboza da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	20/8/2008
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	5/8/1993
Ocino Batista dos Santos	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	12/5/2014
Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro	Analista Judiciário - Assistente III	10/8/1998
Terezinha Oliveira Remígio	Técnico Judiciário - Assistente IV	12/12/1990

A Vara correicionada contava com dois estagiários: **Max Willy Cabral de Araújo** e **Suellen Dias**, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Itaporanga adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **3 a 4 de novembro de 2015,** sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **17** despachos correicionais, sendo **05** em processos que tramitam no sistema SUAP e **12** no sistema PJe-JT, análise conclusa em 01/08/2016 13h.
É concedido o prazo de **05** dias para o cumprimento desses despachos, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados, conforme quadro anexo à presente ata (Anexo).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Itaporanga possui um **acervo** processual de **682** processos, assim distribuídos: **416** tramitando na fase de conhecimento, **13** na fase de liquidação, **178** na fase de execução e **75** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão **(30/6/2016)**.

3.1. Da fase de conhecimento. Casos novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado **(09 meses)**, a Unidade recebeu **617** casos novos por distribuição e **03** por redistribuição, dos quais **229** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **209**, totalizaram **829** ações. Dessas, **639** foram solucionadas, restando **190** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **293** foram conciliados, **35** julgados procedentes, **45** julgados procedentes em parte, **65** julgados improcedentes, **08** extintos, **169** arquivados, **23** com desistências e **01** com outras decisões, totalizando **639** ações.

No período correicional anterior **(1º/10/2014 a 30/9/2015 – 12 meses)**, foram registrados **671** casos novos e **158** processos pendentes de solução.

No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **764** casos novos, restando **193** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **726** casos novos, remanescendo **202** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **387** casos novos até **30/6/2016**.

3.1.1 Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiências das segundas às quintas-feiras.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as ações ajuizadas no dia **12/7/2016** estão com audiências inaugurais designadas para o dia **15/8/2016.**

Conforme informações colhidas junto ao Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE, no dia **1º de agosto de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **27/9/2016**. (Processo 0000351-69.2016.5.13.0019).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/10/2015 A 30/6/2016			
Realizadas	Instrução		81
	Una		633
	Total		**714**
	Conciliação	Fase de conhecimento	8
		Fase de execução	-
	Total de audiências realizadas		**722**

Foi registrado que, no dia **30/6/2016**, havia **02** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado, houve **06** processos convertidos em diligência na Vara do Trabalho de Itaporanga.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo:	**b) rito ordinário:**
37,47 dias - realização da 1ª audiência;	**34,20** dias - realização da 1ª audiência;
104,62 dias - encerramento da instrução;	**99,45** dias - encerramento da instrução;
106,36 dias - prolação da sentença;	**97,17** dias - prolação da sentença.

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **46,34** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para uma redução no prazo médio dessa tramitação, correspondendo a um percentual de **19,14%**.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **49,79** dias, passando para **34,20** dias na correição atual, correspondendo a uma redução de **31,31%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **84 dias** para os processos submetidos ao **rito sumaríssimo** e **103 dias** para os submetidos ao **rito ordinário**, apresentando um total para os dois ritos de **95 dias**, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número, embora abaixo da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região **(99 dias)**, é superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **44 dias** para o rito sumaríssimo e **58 dias** para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **51 dias**.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/6/2016** (e-Gestão), existiam **12** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do Trabalho de Itaporanga.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **1º/8/2016**, constatou-se a existência de **10** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	**1º/10/2015 a 30/6/2016**
Execuções pendentes do mês anterior	161
Execuções iniciadas	56
Processos desarquivados para continuação da execução	13
Processo recebido de outros Órgãos	1
TOTAL	**231**
Execuções encerradas no período	24
Processos arquivados provisoriamente	68
Processos pendentes de execução	70
Saldo de processos em arquivo provisório	64
Total de processos na fase de execução	**134**

O total de processos que tramita na execução é inferior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **161** processos, havendo um decréscimo de **16,77%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **1.272 dias** para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.000 dias** para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **1.194 dias**, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de **981 dias** para o rito sumaríssimo e **949 dias** para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **968 dias**, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/6/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2015 a 30/6/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	29	20	5
Embargos de declaração	13	14	5
Impugnações à sentença de liquidação	0	1	3
Embargos à execução	4	1	4
Exceção de pré-executividade	0	0	1
TOTAL	**46**	**36**	**18**

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **43** cartas precatórias e devolveu **45,** restando **74** pendentes de devolução em **30/6/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **293** ações, número que corresponde a **45,85%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R$)			
	SUAP (legado)	**PJe-JT**	**TOTAL**
Acordo	-	771.819,68	771.819,68
Espontâneo	8.315,04	7.676,43	15.991,47
Execução	21.725,10	13.686,53	35.411,63
TOTAL	**30.040,14**	**793.182,64**	**823.222,78**

ARRECADAÇÕES (R$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas recolhidas	168,84	2.575,69	2.744,53
Contribuição previdenciária	10.139,72	7.308,69	17.448,41
TOTAL	**10.308,56**	**9.884,38**	**20.192,94**
Custas dispensadas	-	**234.298,97**	**234.298,97**

4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Verificou-se que, no período correicionado, foram realizadas **307** diligências - **52** no SUAP e **255** no sistema PJe-JT - pelo oficial de justiça avaliador federal lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **34,11** diligências, distribuídas nos **09** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Vara, as diligências são distribuídas de forma automática pelos sistemas SUAP e PJe-JT. Informou, ainda, que o oficial de justiça alimenta a sua produtividade nos dois sistemas.

No período correicionado anterior, em **12** meses **(1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015)**, foram realizadas **177** diligências, o que resultou em uma média de **14,75** diligências por mês.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade do oficial de justiça lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas pelo executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada e respectivos prazos médios de cumprimento, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Izac Oliveira da Rocha	0	9	0	11,01
	10	3	30	10,67
	20	40	800	6,56
	Total	**52**	**830**	-

Ainda quanto à produtividade do oficial de justiça avaliador federal da Unidade correicionada, segue quadro extraído do Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	**DILIGÊNCIA**	**REALIZADAS**
Izac Oliveira da Rocha	Mandado	25
	Notificação	226
	Ofício	4
	TOTAL	**255**

5. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes, com atrasos em alguns processos; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD, com algumas falhas; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, com algumas falhas; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a não inclusão, em pauta, de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no **exercício de 2015 (SUAP)**	-
Número de processos inspecionados de **janeiro a junho de 2016**	-
PERÍODO	**1º/10/2015 a 30/6/2016**
BNDT	
Processos com registro de dados	82
Processos com inclusão de devedor	42
Processos com exclusão de devedor	39
Processos com devedores inscritos	234

BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	57
Juiz Titular **Arnóbio Teixeira de Lima**	51
INFOJUD (SUAP)	
RENAJUD (SUAP)	

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **726** feitos e solucionou **778**. Percentual alcançado: **107,16%**.

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **387** feitos e solucionou **428**. Percentual medido em **30/6/2016**: **110,60%**.

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: Percentual medido em **30/6/2016**: **105%,** conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. No ano de 2013, a Vara correicionada conciliou **51,59%** dos processos solucionados; em 2014, o percentual foi de **62,92%**, perfazendo uma média de **57,25%** no biênio. Nesse caso, estabelece o glossário da meta que "se o índice atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida". Desse modo, considerando que o percentual medido até junho de 2016 foi de **41,33%**, tem-se que a meta ainda não foi atingida pela Unidade correicionada neste exercício.

Meta 5/2015 – Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente. Segundo dados do Hórus, a Unidade correicionada alcançou o percentual de **550%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 – Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até junho/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **245%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA CORREICIONADA

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Itaporanga vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito algumas das iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em maio/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

a) convidar as partes para tentarem um acordo antes do pregão, utilizando a Sala de Conciliação criada na Unidade, para por fim à demanda – prática permanente em andamento;
b) quando se tratar das varas da Região, fazer as notificações por meio de um simples e-mail, que será impresso e entregue ao oficial de justiça para cumprimento, sem maiores burocracias - prática permanente em andamento;
c) quando se tratar de outras Regiões, procurar, se possível, fazer as notificações via Correios, e não por carta precatória - prática permanente em andamento;
d) manter contato permanente, por via eletrônica, com servidores e diretores das varas deprecadas, rogando pela agilidade no cumprimento das cartas precatórias, como ação capaz de diminuir esses prazos (TMDP) – prática permanente em andamento;
e) orientar os advogados que atuam nesta Justiça Especializada no sentido de consignar, em suas iniciais, sempre que houver conveniência, a alcunha de como é conhecido o destinatário da notificação, para facilitar a identificação pelo oficial de justiça – prática permanente em andamento.

8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO TITULAR

8.1. Do Juiz Titular Arnóbio Teixeira de Lima

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Arnóbio Teixeira de Lima, no período correcionado, realizou **659** audiências e solucionou **549** feitos, dos quais **377** com exame de mérito, sendo **268** conciliados e **109** julgados; e, sem exame de mérito, **172**, sendo **08** extintos, **146** arquivados, **17** com homologações de desistência e **01** com outras decisões. Julgou **30** incidentes processuais, sendo **12** embargos de declaração, **16** antecipações de tutela e **02** embargos à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **6,78** dias, para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **1,31** dia no rito ordinário. Proferiu **26** sentenças líquidas e converteu **05** processos em diligência.

8.2 Do Juiz que eventualmente atuou na Unidade

Luiz Antônio Magalhães: 90 processos solucionados, destes, **61** com exame de mérito, sendo **25** conciliados e **36** julgados; e, sem exame de mérito, **29**, sendo **23** arquivados e **06** com homologações de desistência. Julgou **06** incidentes processuais, sendo **05** antecipações de tutela e **01** impugnação à sentença de liquidação.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **0,75** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **5,30** dias no rito ordinário. Proferiu **16** sentenças líquidas.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) ao Juiz Titular que**: **a)** continue dedicando atenção ao prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo **(37,47 dias)**, estabelecendo como meta o prazo constante no inciso III do art. 852-B da CLT; **b**) inclua processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **c)** realize inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **d)** nos processos que tramitam no sistema PJe-JT, somente declare extinta a execução por meio de sentença, nos termos do artigo 925 do CPC, evitando o verificado no Processo 0130670-62.2015.5.13.0019, encaminhado ao arquivo por meio de despacho; **e)** permaneça adotando as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **f)** encaminhe à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **g)** observe com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentenças.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **h)** determine a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **i)** atente para a cobrança de custas e emolumentos

estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **j)** somente dispense o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **k)** priorize a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que**: **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba "agrupadores", importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas "Análise de conhecimento" e "Análise de execução", objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito; **d)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **e)** oriente os servidores para que retifiquem os assuntos de acordo com a petição inicial nos processos que tramitam no PJe-JT, observando, sempre, o que preconizam a Resolução Administrativa CSJT nº 136/2014 e a Recomendação TRT SCR nº 01/2015; **f)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas nos processos, acompanhando os relatórios de pendências encaminhados diariamente à Unidade; **g)** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido nos Processos 0130127-93.2014.5.13.0019, 0130169-11.2015.5.13.0019, entre outros; **h)** providencie a baixa, no sistema, da Carta de Ordem nº 465-65.2012.5.13.19; **3) aos servidores da Vara que: a)** após a devida análise nas tarefas "Triagem Inicial", "Valor Incompatível" e "Apreciar Urgentes", retifiquem, quando necessário, os assuntos elencados na petição inicial, inclusive quanto aos honorários advocatícios, evitando o ocorrido nos Processos 0000316-12.2016.5.13.0019, 0000021-72.2016.5.13.0019, entre outros; **b)** disponibilizem, nos autos, os PDFs das consultas realizadas no BACENJUD, abstendo-se de emitir certidão, como verificado no Processo 0130538-05.2015.5.13.0019; **c)** dediquem atenção para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade, evitando o verificado no Processo 01300067-86.2015.5.13.0019; **4) ao oficial de justiça da Vara que** envide esforços necessários para a redução dos prazos médios

que se encontram um pouco acima da média estabelecida pelo Tribunal para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 (dez) dias, conforme determinam o art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e a Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

10. DAS DETERMINAÇÕES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA à Vara do Trabalho de Itaporanga** que, no prazo de 30 dias: **1)** promova uma revisão nos processos mencionados no tópico **"DAS RECOMENDAÇÕES"**, com a finalidade de corrigir as falhas relatadas; **2)** proceda à inspeção em todos os processos constantes no anexo I da presente ata, bem como nas ações ajuizadas durante o período correicionado, com o objetivo de corrigir, quando necessário, os assuntos elencados na petição inicial, a teor do que determinam a Resolução Administrativa CSJT nº 136/2014 e a Recomendação TRT SCR nº 01/2015. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento das determinações acima elencadas.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata, com satisfação, ter a Vara do Trabalho de Itaporanga atingido a Meta 1 do CNJ em 2015, com o percentual de **107,16%**, bem como enfatiza o resultado parcial alcançado até junho deste ano **(110,60%)**, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação a esse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a Unidade correicionada e solicita que sejam concentrados todos os esforços para a manutenção desse desempenho até o final do exercício.

Destaca o índice de conciliação alcançado no período correicionado **(45,85%)**, o que revela a habilidade do Juiz Titular na pacificação dos conflitos sociais submetidos à sua apreciação, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

O Corregedor verifica, também, que, considerando os dados estatísticos até junho de 2016, a Vara correicionada vem superando a Meta 2 do CNJ. Diante disso, encarece a continuidade do empenho na solução desses processos, com vistas ao cumprimento dessa meta no final deste exercício.

Registra a redução dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **49,79** dias para **34,20** dias, e sumaríssimo, de **46,34** dias para **37,47** dias, em relação à correição anterior.

Por outro lado, chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **51** dias, no ano de 2014, para **95**, no exercício de 2015, não obstante permaneça abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância **(99 dias)**.

Verifica o Corregedor que, embora tenha sido objeto de recomendação na ata da correição realizada na Vara correicionada em 2015, ainda permanece o comportamento da Unidade quanto à ausência, nos processos analisados, da retificação dos assuntos elencados na petição inicial, nos termos da Resolução Administrativa do CSJT nº 136/2014 e da Recomendação TRT SCR nº 001/2015 deste Regional, motivo pelo qual determina maior atenção dos servidores envolvidos, porquanto o correto lançamento dos assuntos, do cadastro das partes e das características dos processos que tramitam no PJe-JT, além de ser cobrado pelo Tribunal Superior do Trabalho nos processos que lhes são encaminhados para análise de recursos, é imprescindível para a coleta fidedigna dos dados estatísticos e o estabelecimento de políticas específicas em função de tais números.

O Corregedor constata que, na fase de execução, os processos finalizados no ano de 2015 tiveram a duração média de **1.194** dias, superior à verificada no exercício de 2014, que foi de **968** dias. Em compensação, registra a diminuição no acervo de processos nessa fase, de **161**, na correição anterior, para **134**, no atual período.

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente) com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Itaporanga, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

13. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Arnóbio Teixeira de Lima, ao Diretor de Secretaria Ocino Batista dos Santos, aos servidores Aloízo Félix de Oliveira, Antônio de Pádua Pereira Leite, Antônio Félix da Trindade, Izac Oliveira da Rocha, Maria Madalena Barboza da Silva, Nivaldo Freitas Correia de Oliveira, Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro e Terezinha Oliveira Remígio, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Itaporanga, aos 2 dias do mês de agosto de 2016.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga

VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA

1º E 2 DE AGOSTO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0000371-60.2016.5.13.0019	0000289-29.2016.5.13.0019
0000370-75.2016.5.13.0019	0000121-27.2016.5.13.0019
0000281-52.2016.5.13.0019 **despacho**	0000118-72.2016.5.13.0019
0000274-60.2016.5.13.0019	0000106-58-2016.5.13.0019
0131330-80.2015.5.13.0019	0130169-11.2015.5.13.0019
0000121-80.2016.5.13.0019	0130686-50.2014.5.13.0019
0130592-68.2015.5.13.0019 **despacho**	0000221-79.2016.5.13.0019
0130289-54.2015.5.13.0019	0130608-22.2015.5.13.0019
0130109-38.2015.5.13.0019	0130539-24.2014.5.13.0019
0130106-83.2015.5.13.0019 **despacho**	0000310-05.2016.5.13.0019
0130070-41.2015.5.13.0019	0000316-12.2016.5.13.0019
0130693-42.2014.5.13.0019 **despacho**	0130514-74.2015.5.13.0019
0130629-32.2014.5.13.0019 **despacho**	0130538-05.2015.5.13.0019 **despacho**
0130118-34.2014.5.13.0019 **despacho**	0130801-71.2014.5.13.0019
0000150-77.2016.5.13.0019	0130773-69.2015.5.13.0019 **despacho**
0130072-45.2014.5.13.0019	0130574-47.2015.5.13.0019 **despacho**
0130681-28.2014.5.13.0019	0130650-71.2015.5.13.0019
0130316-37.2015.5.13.0019	0130655-93.2015.5.13.0019
0130504-64.2015.5.13.0019	0000021-72.2016.5.13.0019
0130368-67.2014.5.13.0019	0130599-60.2015.5.13.0019

0000049-40.2016.5.13.0019	0130654-11.2015.5.13.0019
0130759-22.2014.5.13.0019	0000099-66.2016.5.13.0019
0000230-41.2016.5.13.0019	0000163-76.2016.5.13.0019
0130224-59.2015.5..13.0019	0130172-63.2015.5.13.0019
0000024-27.2016.5.13.0019	0000273-75.2016.5.13.0019
0130773-06.2016.5.13.0019	0130222-89.2015.5.13.0019
0000123-94-2016.5.13.0019	0000334-33.2016.5.13.0019
0130447-12.2015.5.13.0019	0130712-14.2015.5.13.0019
0000243-40.2016.5.13.0019	0130543-27.2015.5.13.0019
0000084-97.2016.4.13.0019	0000233-93.2016.5.13.0019
0130191-69.2015.5.13.0019 **despacho**	0000195-08.2016.5.13.0019
0130409-34.2014.5.13.0019	0130092-02.2015.5.13.0019
0130094-69.2015.5.13.0019	0130331-06.2015.5.13.0019
0130068-71.2015.5.13.0019	0130067-86.2015.5.13.0019 **despacho**
0130076-48.2015.5.13.0019	0130108-53.2015.5.13.0019 **despacho**
0000056-32.2016.5.13.0019	